



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIANA ARAÚJO DUTRA PARA FISCAL DE
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a Secretária Municipal de Saúde **MARIANA ARAÚJO DUTRA**, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa **GENNYFER BATISTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.312.968/0001-91, com sede na Rua Júlio de Castilhos S/Nº, Centro, Herval-RS, representada por Gennyfer Batista da Silva, CPF n.º 048.643.180-00, tendo por objeto o serviços de Fretes para Secretária Municipal de Saúde, sendo 2 fretes por mês no período de 12 meses, totalizando o quantitativo de 24 fretes no período contratado, para traslado de possíveis produtos adquiridos pela secretaria de saúde, como móveis, eletrônicos e materiais de construção, preferencialmente que, para uma melhor abrangência de espaço e possibilidades de produtos independente de tamanho o veículo seja uma camionete estilo picape, conforme MI eletrônico nº 2.087/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito